



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 012/2019 - PROESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)** torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo realizada no Edital de Nº 012/2019 - PROESP/UFAM, que regula o Exame de Seleção para ingresso no 2º Semestre de 2019 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI).

I - Onde lê-se:

3.8. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

Leia-se:

3.8. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidatos que apresentarem comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), constando o Número de Identificação Social (NIS), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, obtido por meio do Consulta Cidadão (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php).

II - Onde lê-se:

3.8.1. O candidato deverá encaminhar no período de 02 e 03 de maio de 2019, no horário das 14h às 18h, o requerimento de isenção da inscrição devidamente assinado na secretaria do PPGPSI, ou para exclusivamente para residentes fora de Manaus digitalizado para o e-mail ppgpsiuam@ufam.edu.br.

Leia-se:

3.8.1. O candidato deverá encaminhar no período de 02 e 03 de maio de 2019, no horário das 14h às 18h na secretaria do PPGPSI, o requerimento de isenção da inscrição feita de próprio punho devidamente assinado constando o NIS, nome completo, data de nascimento, nome da mãe e o comprovante de inscrição do CadÚnico, ou para



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



exclusivamente para residentes fora de Manaus digitalizado para o e-mail ppgpsiuufam@ufam.edu.br.

III - MANTER as demais condições previstas no Edital de Nº 012/2019 - PROPESP/UFAM.

Manaus, 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original desta retificação assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)